



LEI N° 087PMP/ 2024

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 19 / 11 / 2024

“Declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Palminópolis.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Sindicato Rural de Palminópolis, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, CNPJ nº 50.469.269/0001-90 fundado na cidade de Palminópolis, em 03 de abril de 2023, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e filiada à FAEG - Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no município de Palminópolis - GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2024 .


FRANC HELVIS VAZ

-Prefeito-